

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A lei 14.133 em seu Art. 18 º, inciso I, descreve a necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar (ETP) que caracterize o interesse público envolvido. O ETP é definido, de acordo com o Inciso XX do Art. 6º da lei supracitada como um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim.

As aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica da Autarquia Municipal e um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de empresa para a Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, sendo fundamental para garantir o funcionamento pleno das atividades da Autarquia. Essa demanda é essencial para o abastecimento da frota de veículos utilizados nas operações diárias, assim como para o funcionamento de máquinas, motores e outros equipamentos indispensáveis à prestação de serviços à comunidade.

Além de possibilitar a execução de serviços de manutenção, reparos e expansão do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto, o fornecimento contínuo de combustíveis assegura a mobilidade das equipes técnicas e operacionais, contribuindo diretamente para a eficiência e qualidade do atendimento à população.

Esse processo deve observar critérios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, promovendo uma gestão adequada dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades institucionais do SAAE.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público e atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação implicará no equilíbrio da prestação do serviço público e ao atendimento adequado das demandas deste órgão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas.

Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços prestados pela Autarquia, justifica-se a aquisição pleiteada nos tipos e quantidades descritas em tópico adiante.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, não elaborou o plano anual de contratações públicas devido à iminente implementação da nova Lei de Licitações, que demanda ajustes procedimentais. Compromete-se a tomar as providências para elaborar o plano para o ano de 2026, visando atender às exigências legais e promover uma gestão pública transparente e eficiente.

Ademais embora não disponha no momento de um Plano Anual de Contratações, encontra-se diante da necessidade de Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim-CE.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contrato que vier a ser firmado terá o prazo de vigência limitado até o final do exercício financeiro do ano de 2025, especificamente até 31/12 do ano de contratação.

Recomenda-se que o prazo de vigência do contrato, destinado à aquisição de combustíveis, não exceda o exercício financeiro do corrente ano da contratação, com o objetivo de:

- a) Facilitar a gestão orçamentária, assegurando que todas as etapas da aquisição, incluindo possíveis prorrogações do prazo de entrega devido a imprevistos fora do controle do fornecedor, sejam concluídas dentro do mesmo exercício fiscal, sem necessidade de alterar o prazo original de vigência do contrato;
- b) Proporcionar um intervalo de tempo adequado para efetuar todos os pagamentos devidos, alinhando as obrigações financeiras com o calendário fiscal do ano em curso;

c) Incluir os processos de recebimento provisório e definitivo dos materiais, garantindo que a aceitação dos produtos adquiridos seja realizada de forma a não comprometer a execução orçamentária do ano.

Ressalta-se que o contrato deve prever expressamente que sua duração se limita até o final do exercício financeiro em curso, especificamente até 31/12 do ano de contratação. Tal disposição assegura a compatibilidade do contrato com as limitações orçamentárias e financeiras impostas pelo ciclo fiscal vigente.

Além disso, é essencial que qualquer necessidade de ampliação do prazo contratual seja conduzida em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133. Esta legislação determina os procedimentos para modificações contratuais, incluindo extensões de prazo, assegurando que tais ajustes sejam efetuados respeitando-se rigorosamente os princípios e as normativas legais pertinentes."

A empresa deverá adotar práticas sustentáveis nas dimensões ambientais, sociais e econômicas.

A aquisição de combustíveis deve ocorrer com os produtos em perfeitas condições, seguindo a Resolução ANP Nº 968 DE 30/04/2024, para aquisição de óleo diesel S10.

Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determina o termo de referência e o edital de contratação.

A aquisição dos produtos será por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no Termo de referência.

Além do exposto acima, faz-se necessário que a empresa contratada tenha sede dentro do perímetro urbano de Camocim/CE, uma vez que para que ocorra o abastecimento da frota de veículos, o local a ser abastecido deve ser convenientemente próximo ao local dos serviços, aumentando a produtividade, reduzindo o tempo e custo gasto em deslocamentos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No desenvolvimento deste Estudo, as quantidades foram determinadas com base nos documentos de formalização das demandas cujas informações foram meticulosamente analisadas para assegurar a precisão nas estimativas, levando

em conta o consumo de combustíveis de anos anteriores, assegurando assim a precisão dos dados estipulados.

UND	QUANT
	ÓLEO DIESEL S10
L	9000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. A verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação possibilitou a realização de levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

O levantamento de mercado foi feito através de pesquisa de preços:

Site da governo ANP (Link: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>), utilizando o preço médio estipulado no último levantamento de pesquisa de preço do site, para a capital do estado do Ceará, no período de 09/11/2025 a 15/11/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO – Nº DO PROC. – VALOR	MÉDIA
1	ÓLEO DIESEL S10	Órgão: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP Local: Fortaleza/CE link: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas Intervalo semanal:	R\$ 5,75

		09/11/2025 a 15/11/2025	
		Valor Unitário Homologado: 5,75	

Pesquisa de Preços realizada *in loco* por servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim-CE, no dia 13 de novembro de 2025 nos postos abaixo indicados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	POSTOS DE COMBUSTÍVEIS – VALOR	MÉDIA
1	ÓLEO DIESEL S10	ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO-ME ROCHA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA F EDVANDE LOPES ME	R\$ 6,02

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	ÓLEO DIESEL S10	ÓLEO DIESEL S10	ÓLEO DIESEL S10
L	9000	R\$ 6,02	R\$ 54.180,00
		TOTAL	R\$ 54.180,00

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação.

O valor estimado para a contratação foi de R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Óleo Diesel S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM-CE.

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de abastecimento da frota de veículos utilizados nas operações diárias, assim como para o funcionamento de máquinas, motores e outros equipamentos indispensáveis à prestação de serviços à comunidade.

A adoção da modalidade de pregão baseia-se no Art 6º, inciso XLI da lei 14.133, sendo a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, no caso será adotado o critério de menor preço para a Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Camocim-Ce.

Considerando que o campo já foi detalhado anteriormente, não é necessário repetir as informações, uma vez que esta contratação abrange apenas as etapas de requisição e entrega, excluindo a necessidade de manutenção, assistência técnica e garantias.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento da solução da contratação é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização dos andamento dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela Administração, no cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são bastante objetivos e se referem ao fornecimento interno estável dos itens, compatíveis em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado.

Em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável é assegurar o fornecimento de combustível (Comum e Óleo Diesel S10), para frota de veículos utilizados nas operações diárias, assim como para o funcionamento de máquinas, motores e outros equipamentos indispensáveis à prestação de serviços à comunidade.

Quanto à eficiência é assegurar a continuidade do fornecimento de combustíveis para os veículos, máquinas, motores e demais equipamentos.

Com a Aquisição de combustíveis buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa

alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para os serviços necessários desta aquisição de combustível, não há contratação correlata/interdependente para nenhuma das fases necessárias para conclusão da mesma.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) para veículos, máquinas, motores e demais equipamentos pode gerar impactos ambientais significativos, tanto no processo de produção quanto no descarte inadequado desses produtos. Aqui estão alguns dos principais impactos ambientais relacionados a isso:

Extração:

- Desmatamento: A exploração de petróleo e gás pode levar à destruição de florestas e habitats naturais.
- Poluição do solo e da água: O vazamento de petróleo e outros produtos químicos pode contaminar solo e corpos d'água.

Refino:

- Emissões de gases poluentes: O processo de refino libera poluentes atmosféricos, incluindo dióxido de enxofre (SO₂) e óxidos de nitrogênio (NOx).
- Resíduos perigosos: O refino gera resíduos que, se não tratados adequadamente, podem contaminar o meio ambiente.

Transporte:

- Risco de acidentes: O transporte de combustíveis por oleodutos ou navios pode resultar em vazamentos e derramamentos.
- Emissões de carbono: O transporte de combustíveis fósseis contribui para a emissão de gases de efeito estufa.

Queima:

- Emissão de CO₂: A combustão de combustíveis fósseis é uma das principais fontes de emissões de carbono, contribuindo para as mudanças climáticas.
- Poluição do ar: A queima de combustíveis gera poluentes que afetam a qualidade do ar, impactando a saúde humana e os ecossistemas.

Efeitos sociais:

- Deslocamento de comunidades: Projetos de extração podem forçar comunidades locais a se deslocarem, impactando suas formas de vida.
- Conflitos sociais: A exploração de recursos pode gerar tensões e conflitos entre empresas e comunidades locais.

Reduzir os impactos ambientais da aquisição de combustíveis envolve uma abordagem multifacetada. Aqui estão algumas estratégias eficazes:

Melhoria de Eficiência Energética:

- Implementar tecnologias que aumentem a eficiência na extração, refino e uso de combustíveis, reduzindo o consumo geral e as emissões associadas.

Práticas de Extração Sustentável:

- Adotar métodos de extração menos invasivos, como perfuração direcional e técnicas de recuperação aprimorada, minimizando danos ao meio ambiente.

Gestão de Resíduos:

- Garantir que os resíduos gerados durante o refino sejam tratados adequadamente e que sejam desenvolvidos programas de reciclagem para minimizar o desperdício.

Recuperação de Áreas Degradadas:

- Implementar programas de restauração de ecossistemas em áreas afetadas pela exploração de combustíveis, promovendo a recuperação da biodiversidade.

Educação e Conscientização:

- Promover campanhas educativas sobre os impactos ambientais dos combustíveis fósseis e incentivar a população a adotar práticas mais sustentáveis.

Inovação Tecnológica:

- Investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias que visem reduzir emissões, como captura e armazenamento de carbono.

Portanto, a aquisição e o uso de combustíveis têm um conjunto amplo de implicações ambientais que podem ser minimizadas com práticas de gestão ambientalmente corretas.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe declara viável esta contratação. Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa para Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim-CE.

Nesse sentido, a equipe de planejamento reitera o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes do presente estudo preliminar, de forma transparente e acessível a qualquer interessado que deseje conhecer os detalhes e fundamentos envolvidos na contratação em questão, seguindo os mesmos em anexo.

Ressalta-se que a disponibilidade das informações contribui para a eficiência e a lisura do processo de contratação, permitindo a devida fiscalização, análise crítica e participação ativa de todos os interessados, promovendo, assim, a transparência e a observância dos princípios da administração pública.

Portanto, a equipe de planejamento reafirma seu compromisso em disponibilizar as informações contidas neste estudo preliminar de contratação de empresa para Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim-CE, assegurando o acesso amplo, transparente e democrático a todos os interessados, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da transparência e do acesso à informação.

ORDENADOR DE DESPESA	José Santiago Monteiro Filho	PORTARIA Nº 0106002/2021 - de 06 de janeiro de 2025 - Nomeação para o cargo em Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Camocim
INTEGRANTE TÉCNICO	Edilson Albano de Matos Junior	PORTARIA Nº 0102002/2025 - de 02 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre a designação de servidores para compor equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.
	Carlos Eduardo Ferreira Rocha	PORTARIA Nº 0102002/2025 - de 02 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre a designação de servidores para compor equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.
	Jebson Luiz Maciel	PORTARIA Nº 0102002/2025 - de 02 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre a designação de servidores para compor equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEUDO DO DOCUMENTO

A equipe de planejamento certifica que é responsável pela elaboração deste estudo, o qual busca atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133, que regulamenta as contratações públicas.

O documento em questão foi desenvolvido com base nas melhores práticas e conhecimentos técnicos da equipe de planejamento, considerando as necessidades e objetivos específicos da contratação em questão. Além disso, foram levadas em conta as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se que a equipe de planejamento buscou garantir a conformidade do estudo técnico preliminar com as normas e diretrizes estabelecidas, a fim de embasar a contratação de forma adequada e transparente.

É importante salientar que o presente documento é fruto de análises e estudos realizados pela equipe de planejamento, que se compromete com a qualidade e veracidade das informações nele contidas. Contudo, é necessário ressaltar que a análise final e a aprovação deste estudo técnico preliminar são de responsabilidade da autoridade competente, que deve avaliar a conformidade e tomar a decisão final quanto à contratação de empresa para Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim-CE.

RISCOS	
OBJETO	Contratação de empresa para Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim-CE.
FASE DA ANÁLISE	Planejamento da contratação e Seleção do Prestador de Serviços. Análise completa do objeto da contratação, considerando a necessidade de serviços de necessidade da secretaria municipal. Planejamento detalhado do processo de contratação, incluindo a definição dos requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado e definição da estratégia de seleção do prestador de serviços. As estratégias propostas visam assegurar que o processo de contratação seja conduzido de maneira eficiente, minimizando os riscos associados à não realização da contratação e garantindo que os benefícios esperados com a ampliação sejam alcançados.
	Risco 1 – Não fazer a Contratação A não contratação dos serviços de Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim - CE. E, pode resultar em impactos negativos significativos, tais como Veículos e máquinas essenciais para o transporte de pessoal, manutenção de equipamentos e atendimento emergencial podem ficar inoperantes, comprometimento do abastecimento de água e tratamento de esgoto, causando transtornos à população e potenciais problemas de saúde pública, eventuais atrasos nas operações podem demandar

	medidas corretivas emergenciais, que geralmente possuem custos mais elevados.		
PROBABILIDADE	Baixa	Média	Alta
	Considera-se média devido à existência de procedimentos de licitação e seleção de fornecedores que, se não cumpridos adequadamente, podem resultar na não realização da contratação dentro do prazo ou com a qualidade necessária.		
IMPACTO	Baixo	Médio	Alto
	O impacto é classificado como alto pois a falta de óleos para manutenção e o bom funcionamento dos veículos pode trazer prejuízos graves para a educação do município.		
DANO	Prejuízo na produtividade e não atualização da equipe na sua área de atuação. A não Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim-CE, resultará na baixa produtividade das execuções dos serviços planejados		
ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO			
AÇÕES	Para mitigar os riscos da não contratação de combustíveis é crucial identificar rapidamente as necessidades dos transportes. Além disso, manter estoques de emergência de óleos é fundamental para lidar com possíveis interrupções no fornecimento. É importante também monitorar continuamente o consumo e desenvolver planos de contingência para enfrentar essas situações. Por fim, envolver a comunidade local na busca por soluções e decisões contribui para garantir a continuidade dos serviços.	Deve ser definido um responsável, preferencialmente um membro da equipe de planejamento ou um gestor com experiência relevante na área.	
ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE			
ACÕES	Definição de ações de contingência a serem	Deve ser definido um responsável,	

	adotadas caso os riscos identificados se concretizem, visando mitigar os possíveis impactos negativos e garantir a continuidade das atividades relacionadas à área de licitações e contratos administrativos. Assim caso a contratação inicial não se concretize, recomenda-se repetir o procedimento de licitação, sanando as irregularidades encontradas, para garantir a continuidade das atividades relacionadas à área de licitações e contratos administrativos e mitigar os possíveis impactos negativos.	preferencialmente um membro da equipe de planejamento ou um gestor com experiência relevante na área.
--	--	--

Camocim/CE, 13 de novembro de 2025.

JOSE SANTIAGO MONTEIRO FILHO:21867119315 Assinado digitalmente por JOSE SANTIAGO MONTEIRO FILHO:21867119315 RD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICADORA MINAS V.S, OU=47260585000176, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF 2025/JOSE SANTIAGO MONTEIRO FILHO:21867119315 Razão: Sou o autor deste documento Local: Camocim/CE Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0 José Santiago Monteiro Filho Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Edilson albano de matos junior:88901335387 Edilson Albano de Matos Junior Integrante Técnico

CARLOS EDUARDO FERREIRA
ROCHA:94357242304
4

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO FERREIRA ROCHA:94357242304

Carlos Eduardo Ferreira Rocha
Integrante Técnico

JEBSON LUIZ MACIEL 01
807321371

Assinado digitalmente por JEBSON LUIZ MACIEL 01:807321371
Número do Certificado Digital PE A3: 47280865000176
Presença do Certificado Digital PE A3: 47280865000176
Assinado digitalmente por JEBSON LUIZ MACIEL 01:807321371
Razão: Eu sou o autor desta documentação
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Jebson Luiz Maciel
Integrante Técnico